



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas**

INDICAÇÃO Nº _____, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

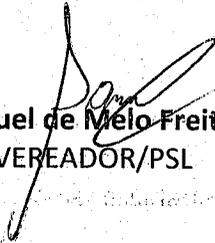
Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa o encaminhamento do presente expediente indicatário à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de **adquirir um britador de resíduos de construção civil**, para este município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, atender os anseios dos moradores que necessitam de destinar os resíduos de construção civil de modo adequado. Essa é uma técnica eficaz que tritura os materiais decorrentes de obras, contribuindo com o gerenciamento de resíduos e a tão necessária reciclagem de entulho que após o processo podem ser utilizadas em manutenção de estradas ou como aterro, por exemplo.

Dessa forma, sendo atendida a presente indicação, o Município estará realizando mais um trabalho de valorização, atenção e cuidados com o ser humano, e ainda, a devida prestação de serviços essenciais aos cidadãos.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR/PSL